



MOÇÃO N° 197

APELO à Assembleia Legislativa para incluir na ordem do dia o Projeto de lei 856/2009 da deputada Maria Lúcia Amary, que assegura ao doador de medula óssea meia-entrada em evento cultural, esportivo ou recreativo.

APRESENTADA

Fanny Sda
Presidente

09-04-2019

APROVADO

Fanny Sda
Presidente
23/04/2019

A falta de informação ou o medo do procedimento de doação de medula óssea torna abaixo do ideal o número de doadores, se comparados à população paulista ativa, impedindo muitas pessoas de ajudar a salvar uma vida.

Tramita na Assembleia Legislativa, desde setembro de 2009, o Projeto de lei 856/2009 da deputada Maria Lúcia Amary, que assegura ao doador de medula óssea meia-entrada em evento cultural, esportivo ou recreativo. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, o projeto está apto para a ordem do dia desde 14 de setembro de 2011. A aprovação do projeto e sua conversão em lei serão um incentivo à doação, razão por que

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Assembleia Legislativa para incluir na ordem do dia o Projeto de lei 856/2009 da deputada Maria Lúcia Amary, que assegura ao doador de medula óssea meia-entrada em evento cultural, esportivo ou recreativo. Dê-se ciência a: 1. Presidente da Assembleia Legislativa; 2. Deputada Maria Lúcia Amary.

Sala das Sessões, 09-04-2019.

Gustavo Martinelli
GUSTAVO MARTINELLI



99ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

**REQUERIMENTO VERBAL DE ADIAMENTO PARA A SESSÃO
ORDINÁRIA DE 23/04/2019**

MOÇÃO N.º 197 - Vereador Gustavo Martinelli

APELO à Assembleia Legislativa para incluir na ordem do dia o Projeto de lei 856/2009 da deputada Maria Lúcia Amary, que assegura ao doador de medula óssea meia-entrada em evento cultural, esportivo ou recreativo.

Autor do Requerimento: Gustavo Martinelli

Votação: favorável

Conclusão: REQUERIMENTO APROVADO – MOÇÃO ADIADA